

**EDITAL**

**Nº de Registo:** 7387

**Data:** 23/03/2022

**Processo:**

-----**DR. PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,**-----

-----Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO, POR SEU DESPACHO DE 23 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE:**-----

-----1º A primeira reunião ordinária do mês de abril é antecipada para o dia 7 (quinta-feira), mantendo-se a hora e o local previsto (14h00, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho);-----

-----2º A segunda reunião ordinária (pública) de abril é antecipada para o dia 26 (terça-feira) às 09h30m, mantendo-se o local previsto (Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho).-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

São Pedro do Sul e Paços do Concelho, aos 23 de março de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,